



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br

Site www.camara.piumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

Ofício nº. 06/2019-GABPRES

Piumhi/MG, 21 de fevereiro de 2019.

A sua Excelência o Senhor

Adeberto José de Melo

Prefeito Municipal de Piumhi

Recebi em 22/02/19

[Assinatura]
Luis Gustavo de Faria Alves
OAB/MG 119.714
Procurador Adjunto Municipal
Município de Piumhi / MG

Assunto: Solicitação (Faz)

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, encaminhar cópia do Ofício da Escola Estadual José Vicente, apresentado na ultima Sessão Ordinária realizada no dia 18/02/2019 para conhecimento e análise.

Sendo só para o momento, SUBSCREVE-ME e ASSINO.

Atenciosamente,



ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi/MG

ESCOLA ESTADUAL "PROF. JOSÉ VICENTE"
ENS. FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS
DECRETO LEI Nº 5838/60 DE 21/07/1960
PRAÇA FRANCISCO CAMPOS, 131
CENTRO – FONE (37) 3371 1543
CEP. 37.925-000 PIUMHI – MINAS GERAIS

*Em cumprimento
do preceito
do Conselho Municipal
de Educação
29/07/19*

Cumprimento a todos os vereadores na pessoa do Sr. Antônio Astésio Tavares, presidente desta casa.

Represento todos os funcionários, pais e alunos da Escola Estadual Professor José Vicente.

Estamos aqui para sensibilizar os senhores vereadores para uma questão que está afetando toda a comunidade escolar José Vicente, estamos em busca de uma solução.

A Escola Estadual Professor José Vicente é uma das escolas mais tradicionais de Piumhi, de grande importância histórica, ofertando uma educação igualitária e de qualidade para os cidadãos Piumhienses.

É uma escola de Tempo Integral, atendendo crianças de grande vulnerabilidade social.

A maioria dos alunos precisam de um ambiente seguro enquanto os pais trabalham. As oficinas de estudo oferecem oportunidades de grande aprendizado para a vida.

Além disso é escola/pólo da Apae e modelo de Inclusão, contando com uma Sala de Recursos Multifuncional bem equipada, oferecendo atendimento à alunos das escolas municipais e estaduais, com as mais diversas necessidades especiais: autistas, paralisia cerebral, síndrome de down, deficiência auditiva, tendo professores com formação especializada na área acadêmica.

Apesar do excelente trabalho realizado, da dedicação dos funcionários nos deparamos com uma situação bem complexa: **a saída de alunos para outras escolas devido à falta do transporte escolar.**

Desde o ano passado vem ocorrendo este problema.

No início de 2018 a secretaria de Educação municipal informou à direção da escola que o ônibus não mais transportaria os alunos oriundos da zona

*Piumhi
13-2*

rural e de alguns bairros. Desde essa data a escola não tem mais autonomia para realizar a matrícula, sendo refém da oferta de transporte.

Sabendo que o transporte escolar urbano não é uma obrigatoriedade do município, mas a partir do momento em que se transporta um aluno, abre-se precedente para a oferta a todos os alunos, "segundo a LDB".

Em 2018 tínhamos uma matrícula efetiva de 299 alunos; esse número reduziu para 237 alunos, só agora no início do mês de fevereiro nas duas primeiras semanas houve 20 transferências, todas por falta de transporte escolar.

Os pais de alunos estão inconformados com essa situação, pois são crianças que estudam há tempos na escola Estadual Professor José Vicente e que de repente precisam ser transferidos por motivos de "Transporte".

E o interessante é que os ônibus podem levá-las para outras escolas, menos para o José Vicente...

A secretaria de Educação ofereceu ônibus para alunos do Centro e bairro Dona Vicentina, ora alunos desses bairros não necessitam do transporte e, sim, quem mora em bairros mais afastados.

E é esta a situação em que se encontra a escola: fechando turmas com risco de demitir funcionários que necessitam do emprego.

Os pais não conseguem mais fazer a matrícula de seus filhos na escola que desejam, sendo direcionados pela Secretaria Municipal de Educação.

Somos todos cidadãos piumhienses, pagamos impostos e não é justo haver distinção entre escola estadual e municipal.

Contamos com a interseção dos Senhores Vereadores junto à Secretaria Municipal de Educação para reverter essa situação absurda, sem precedentes na história da educação em Piumhi.

Agradecemos por este momento em que os colocamos a par da situação em que se encontra a Escola Estadual Professor José Vicente e aguardamos uma resposta por parte dos Senhores Vereadores legítimos representantes dos cidadãos de Piumhi.

Piumhi 18 de Fevereiro de 2019.

Maria de Lourdes Soares Oliveira
Ana Maria Araújo Siqueira
Ricilda Aiane da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PIUMHI

2017/2020

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

R: Benedito Valadares, 30 Centro
Piumhi – MG – Cep: 37.925-000 - Fone/Fax (37) 3371 – 9290
e-mail: educacao@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

Ofício nº 187/2018

Piumhi, 24 de outubro de 2018.

Prezada Senhora:

Vimos através deste, comunicar a Vossa Senhoria que, em razão de reestruturação do transporte escolar, haja vista a grande demanda apresentada por toda a comunidade escolar das redes municipal e estadual, a partir do ano de 2019, o transporte escolar da zona rural transportará alunos das etapas de Educação Infantil e Ensino Fundamental I somente para as Escolas Municipais: *Dr. Avelino de Queiroz e Ludgero Lima Arantes*.

Assim, visando melhorar o atendimento ofertado aos estudantes, para torná-lo mais eficiente, proporcionando aos alunos a diminuição de seu tempo dentro dos veículos e também o seu cansaço físico pelas longas rotas e várias paradas.

Posto isso, reiteramos que não será ofertado transporte para os alunos oriundos da zona rural no ano de 2019, nas etapas já mencionadas, não ser para as escolas acima citadas.

Portanto, as matrículas de alunos residentes na zona rural deverão ser encaminhadas para as escolas listadas, ou a responsabilidade pelo transporte deles ficará a cargo da escola ou da família.

Essas medidas estão sendo tomadas para que possamos continuar atendendo as solicitações de transporte que se avolumam a cada dia.

Contando com a colaboração e entendimento de Vossa Senhoria e equipe de trabalho, agradecemos, aproveitando o ensejo para externar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Maria Amélia Mourão Fernandes Nogueira
Secretária Municipal de Educação – Piumhi/MG

Ilm^a Sr^a: Wanda Soares Lopes Arantes
Diretora - Escola Estadual Professor José Vicente

Wanda
conversou c/
Diogo (transporte)

dia 14-12-18.

Ele disse q conti-
nuam a iribus
para mesmos
bairros de 2018.

COMUNICADO

Atenção:

A partir de hoje: dia 22-02-2018, às 13:30, a diretora Wanda recebeu ligação telefônica da secretária municipal: D. Amélia Mourão, fazendo o seguinte comunicado:

SOMENTE TERÃO ACESSO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA E.E. PROFESSOR JOSÉ VICENTE,

os alunos residentes nos bairros abaixo enunciados:

***CENTRO**

***D.VICENTINA**

***NOVO HORIZONTE II**

***NOVA BRASÍLIA**

***NOVA ESPERANÇA**

***CIDADE NOBRE**

Não tem vaga no ônibus

Portanto, é necessário esclarecer para os pais/responsáveis que virem a fazer matrícula de alunos a partir data/horário no referente à utilização do transporte escolar municipal.

Wanda S. Lopes

Wanda S. Lopes
MAG. 00000000
DIRETORA
DO

Lávia Cristina Ramos.

Lúcia Estima Alves da Costa

Ânima Aparecido Felício

Ângela Celi Samsoni Ribeiro

M. Ines Machado Silva Lopes

Maria Francisca Estivar

Mariana de Oliveira Amândio

André Luis da Silva.

Sirlan Rodrigues Pereira

Michel Gustavo Lima

Isara Rubinstein de Jesus

Rafaela Chayone de Jesus

Antônia Melhira Gomes Oliveira

Jânia Maria Silva Tomé

Cleomice Aparecida Oliveira

Maria Aparecida de Oliveira

Luzia Aparecida da Silva.

Genair Batista da Silva

Frene Martins Ferreira

José Milton Batista.

Elisa Goulart de Rezende Silva

Ana Cláudia Brito Da Silva

Raunay Cristiny Rodart Silva

Liliane Aparecida Silva

Maria Aparecida da Silva